LEI Nº 5326, de 22 de Julho de 2011.

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL 5.050, DE 04 DE MARÇO DE 2010 EM FUNÇÃO DE RETIFICAÇÃO.

GILMAR ANTÔNIO RINALDI, Prefeito Municipal de Esteio, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, com fundamento no art. 70, inc. V, da Lei Orgânica Municipal, sanciono e promulgo a seguinte, LEI::

Art. 1º - O Artigo 1º da Lei Municipal nº 5.050 de 04 de março de 2010, passa a ter a seguinte redação com a presente retificação:

"Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a permutar as áreas de terras, por esta lei desafetadas, passando a bem dominial do Município de Esteio, por outra de propriedade da Vale Verde Empreendimentos S/A, a seguir descritas:

DESCRIÇÃO DAS ÁREAS PÚBLICAS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE ESTEIO A SEREM PERMUTADAS

a) Parte da área da antes Rua 2 - (2º trecho) remanescente registrada sob a matrícula nº 17528 com área equivalente a 3.483,50m² antes do Município de Esteio;
IMÓVEL: UMA ÁREA DE TERRAS, situada nesta cidade, constituída de parte da Rua dois (2), da quadra "E" e "D" do Núcleo Industrial do Loteamento denominado "Novo Esteio - Loteamento Industrial, Residencial e Agrário", com área de (três mil, quatrocentos e oitenta e tres metros e cinquenta decimetros quadrados) 3.483,50m² sob a matrícula nº 17528 do Município de Esteio, compreendida dentro das seguintes medidas e confrontações: partindo de um ponto que tem o seu início marcado a partir de uma reta com extensão de trinta e seis metros e oitenta e cinco centímetros (36,85m) a partir do fim do trecho curvo com quinze metros (15,00m) junto ao alinhamento do imóvel pertencente a VALE VERDE sob a matrícula nº 21370; Neste ponto segue-se por uma extensão de cento e setenta e quatro metros e quinze centímetros (174,15m), no sentido Sul-Norte, sendo que os primeiros cento e cinqüenta e oito metros e quinze centímetros (158,15m) junto ao alinhamento do imóvel de propriedade da VALE VERDE registrado sob a Matrícula nº 21370 e os demais dezesseis metros (16,00m), junto ao alinhamento da antes Rua Cinco (5)-(primeiro trecho) sob a matrícula nº 23374; Neste ponto faz uma deflexão ao Leste, numa extensão de vinte metros (20,00m), fazendo divisa com o restante da antes Rua Dois (2) correspondente ao (3º trecho) sob a matrícula nº 17528, onde faz nova deflexão no sentido Norte-Sul, numa extensão de duzentos metros (200,00m) junto ao alinhamento parcial do imóvel da Sanremo S/A sob a matrícula nº 21226 e Ordene S/A sob a matrícula nº 9120; Neste ponto faz nova deflexão à direita, no sentido Leste-Oeste, em vinte metros (20,00m) junto ao alinhamento de parte da antes rua Dois (2) sob a matrícula nº 17528, até chegar ao ponto onde iniciou a presente descrição, fechando assim, o perímetro desta área.

b) Parte da antes Rua 2 - Remanescente (terceiro trecho) sob a matrícula nº 17528 com área equivalente a 4.314,00m²;
IMÓVEL: UMA ÁREA DE TERRAS, situada nesta cidade, constituída de parte da Rua dois (2), da quadra "E" e "D" do Núcleo Industrial do Loteamento denominado "Novo Esteio - Loteamento Industrial, Residencial e Agrário", com área de (quatro mil, trezentos e quatorze metros quadrados) 4.314,00m² compreendida dentro das seguintes medidas e confrontações: partindo de um ponto formado pela esquina da antes Rua cinco (5) com o imóvel de propriedade da UNIBRASPE, registrado sob a Matrícula de nº 17760, e divisa com o alinhamento do segundo trecho da antes Rua Dois (2) sob a matrícula nº 17528, segue-se no sentido Sul-Norte, em linha reta com extensão de duzentos e quatorze metros (214,00m), sendo os cento e noventa e oito primeiros metros (198,00m), junto ao alinhamento do imóvel de propriedade da UNIBRASPE sob a matrícula nº 17760 e os dezesseis metros finais (16,00m), junto ao alinhamento de parte da antes Rua Quatro (4)-(primeiro trecho) sob a matrícula nº 17530; Agora fazendo uma deflexão à direita, no sentido Oeste-Leste, por uma extensão de vinte e um metros e noventa e cinco centímetros (21,95m), junto ao alinhamento parcial de terras do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, até chegar num ponto onde faz nova deflexão no sentido Norte-Sul, em uma linha reta com a extensão de duzentos e dezessete metros e quarenta centímetros (217,40m), junto ao alinhamento dos imóveis pertencente às empresas PINCÉIS ATLAS S/A sob a matrícula nº 20619, BETTANIN INDUSTRIAL S/A sob a matrícula nº 21227 e SANREMO S/A sob a matrícula nº 21226; Neste ponto faz nova deflexão à direita, no sentido Leste-Oeste, por uma extensão de vinte metros (20,00m), junto ao alinhamento do Segundo trecho da antes Rua Dois (2) sob a matrícula nº 17528, até chegar ao ponto inicial, onde começou a presente descrição.
c) Parte da antes Rua 4 - (1º trecho) sob a matrícula nº 17530 com área equivalente a 999,20m²;
IMÓVEL: UMA ÁREA DE TERRAS, situada nesta cidade, constituída da antes Rua Quatro (4), entre a quadra "D" do Núcleo Industrial do Loteamento denominado "Novo Esteio - Loteamento Industrial, Residencial e Agrário", Áreas de terras do Governo do Estado do Rio Grande do Sul e junto ao alinhamento parcial da Avenida do Parque, com área de (novecentos e noventa e nove metros e vinte decímetros quadrados) 999,20m² sob a matrícula nº 17530 compreendida dentro das seguintes medidas e confrontações: Partindo de um ponto formado pela esquina das antes ruas Dois (2) e Quatro (4), junto ao alinhamento do imóvel de propriedade da UNIBRASPE registrado sob a matrícula nº 17760, segue-se por uma reta no sentido Leste-Oeste, por uma extensão de sessenta e oito metros (68,00m); Neste ponto faz uma deflexão para o Norte, na extensão de dezesseis metros (16,00m), junto ao alinhamento do Segundo trecho da antes Rua Quatro (4) sob a matrícula nº 17530; Neste ponto faz uma deflexão no sentido Oeste-Leste, por uma extensão de cinqüenta e seis metros e noventa centímetros (56,90m), junto ao alinhamento de parte do imóvel de propriedade do Governo do Estado do Rio Grande do Sul; Seguindo deste ponto em uma nova deflexão no sentido Norte-Sul, por uma extensão de dezesseis metros (16,00m), junto ao alinhamento de parte da antes RUA 2 sob a matrícula nº 17528, chegando ao ponto inicial na esquina formada entre a antes Rua (2) e a antes Rua (4) de propriedade do Município, fechando desta forma, o perímetro da referida descrição parcial da antes Rua Quatro (4) - (1º TRECHO);

d) Parte da antes Rua 4 - (2º trecho) sob a matrícula nº 17530 com área equivalente a 1.789,52m²;
IMÓVEL: UMA ÁREA DE TERRAS, situada nesta cidade, constituída de parte da Rua Quatro (4), entre a quadra "D" do Núcleo Industrial do Loteamento denominado "Novo Esteio - Loteamento Industrial, Residencial e Agrário", Áreas de terras do Governo do Estado do Rio Grande do Sul e junto ao alinhamento parcial da Avenida do Parque, com área de (Um mil, setecentos e oitenta e nove metros e cinqüenta e dois decímetros quadrados) 1.789,52m², compreendida dentro das seguintes medidas e confrontações: Partindo de um ponto distante sessenta e oito metros (68,00m) da esquina formada pelas antes Ruas Dois (2) e Quatro (4), junto ao alinhamento do imóvel de propriedade da UNIBRASPE registrado sob a Matrícula de nº 17760, segue-se por uma reta no sentido Sudeste - Noroeste, por uma extensão de cento e vinte e dois metros e sessenta e nove centímetros (122,69m), junto ao alinhamento do imóvel pertencente a VALE VERDE sob a matrícula nº 21371; Neste ponto faz nova deflexão no sentido Oeste-Leste, por uma extensão de trinta e cinco metros e oitenta centímetros (35,80m), junto à parte remanescente da antes Rua Quatro (4) - (3º TRECHO) que será absorvido pela Avenida do Parque; Neste ponto faz uma deflexão à direita, no sentido Noroeste-Sudeste, por uma extensão de cento e um metros (101,00m), junto ao alinhamento parcial de terras do Governo do Estado do Rio Grande do Sul; Agora se faz uma deflexão a direita, no sentido Nordeste - Sudoeste, por uma extensão de dezesseis metros (16,00m), junto ao alinhamento do (1º TRECHO) da Rua antes Quatro (4), chegando ao ponto inicial, fechando o perímetro da referida descrição parcial da nates Rua Quatro (4) - (2º TRECHO);
e) Parte da área da antes Rua 5 - (1º trecho) registrada sob a matrícula nº 23374 com área equivalente a 3.544,00m² antes do Município de Esteio;
IMÓVEL: UMA ÁREA DE TERRAS, situada nesta cidade, constituída de parte da antes Rua Cinco (5), entre as quadras "E" e "D" do Núcleo Industrial do Loteamento denominado "Novo Esteio - Loteamento Industrial, Residencial e Agrário", com área de (três mil quinhentos e quarenta e quatro metros quadrados) 3.544,00m² antes do Município de Esteio, compreendida dentro das seguintes medidas e confrontações: Partindo de um ponto formado pela esquina das antes rua Dois (2) sob a matrícula nº 17528 e Cinco (5) sob a matrícula nº 23374, junto ao alinhamento do imóvel de propriedade da VALE VERDE sob a matrícula nº 21370, segue-se por uma extensão de duzentos e vinte e cinco metros (225,00m) no sentido Leste-Oeste, terminando em um ponto formado com a antes Viela 2 sob a matrícula nº 23373, onde faz uma deflexão para o Norte, por uma extensão de dezesseis metros (16,00m), junto ao alinhamento do Segundo trecho da antes Rua Cinco (5) sob a matrícula nº 23374; Deste ponto sofre uma nova deflexão no sentido Oeste-Leste, numa extensão de duzentos e dezoito metros (218,00m), junto ao alinhamento do imóvel de propriedade da UNIBRASPE, registrado sob a Matrícula nº 17760, até chegar à esquina formada pelas antes rua cinco (5) sob a matrícula nº 23374 e antes rua dois (2) sob a matrícula nº 17528, onde deflete à direita, por uma extensão de dezesseis metros (16,00m), no sentido Norte-Sul, chegando ao ponto inicial, fechando desta forma, o perímetro deste (1º TRECHO) da referida antes Rua Cinco (5) sob a matrícula nº 23374.
f) Área de parte da antes Rua Arroio Sapucaia (3º Trecho) sob a matrícula nº 23372 com o equivalente a 1.681,25m²;
IMÓVEL: UMA ÁREA DE TERRAS, situada nesta cidade, constituída da Rua Arroio

Sapucaia, que se desenvolve junto ao Arroio Sapucaia, na quadra "E" do Núcleo Industrial do Loteamento denominado "Novo Esteio - Loteamento Industrial, Residencial e Agrário", com área de (Um mil, seiscentos e oitenta e um metros e vinte e cinco decímetros quadrados) 1.681,25m² compreendida dentro das seguintes medidas e confrontações: partindo de um ponto distante duzentos e cinqüenta e oito metros e cinqüenta centímetros (258,50m) da esquina formada pelas Ruas antes Arroio Sapucaia e Viela 2, percorremos um trecho de vinte e cinco metros (25,00m) no sentido Norte-Sul, junto ao alinhamento de parte da Rua antes Arroio Sapucaia (2º Trecho) sob a matrícula nº 23372; Neste ponto fazemos uma deflexão para a direita, no sentido Leste-Oeste, por uma extensão de sessenta e três metros e cinqüenta centímetros (63,50m), junto ao alinhamento do Arroio Sapucaia; Nesse ponto faz uma deflexão no sentido Sul-Norte, por uma linha reta com extensão de vinte e cinco metros (25,00m), junto ao alinhamento de parte da antes Rua Arroio Sapucaia (4º Trecho) sob a matrícula nº 23372 destinada a (APP); Neste ponto faz uma nova deflexão à direita, no sentido Oeste-Leste, por uma extensão de setenta e um metros (71,00m), junto ao alinhamento de parte do imóvel da VALE VERDE, sob a matrícula nº 21384 destinada a (APP), chegando ao ponto inicial onde fechamos o perímetro do terceiro trecho da antes referida Rua Arroio Sapucaia.

DESCRIÇÃO DAS ÁREAS PARTICULARES DE PROPRIEDADE DA VALE VERDE EMPREENDIMENTOS S/A A SEREM PERMUTADAS

a) Parte da área antes do imóvel da VALE VERDE destinado a Via projetada (Prolongamento da Rua 5 - 1ª parte) provinda de parte da Matrícula nº 21384 (1º trecho) com área equivalente a 2.526,12m²;
IMÓVEL: UMA ÁREA DE TERRAS situada nesta cidade, constituída de parte dos lotes sete e vinte e três (7-parte e 23-parte), da quadra "E", do Núcleo Industrial do Loteamento denominado "Novo Esteio - Loteamento Industrial, Residencial e Agrário", no quarteirão formado pelas ruas antes Arroio Sapucaia (Atual APP), Dois, Cinco e Seis, com a área de (dois mil, quinhentos e vinte e seis metros e doze decímetros quadrados) 2.526,12m² antes parte do imóvel da VALE VERDE sob a matrícula nº 21384 destinada à abertura da rua projetada, (prolongamento da rua cinco 5), compreendida dentro das seguintes medidas e confrontações: Partindo de um ponto formado pela esquina das ruas antes Viela 2 e Rua Cinco (5), segue no sentido Norte-Sul, por uma extensão de cento e cinqüenta e seis metros e oitenta centímetros (156,80m) junto ao alinhamento da antes Viela 2; Neste ponto faz um à deflexão à direita, no sentido Sudeste - Noroeste, por uma extensão de dezoito metros e trinta e oito centímetros (18,38m), junto ao alinhamento de parte do imóvel antes da VALE VERDE sob a matrícula nº 21384 destinada a (APP) do Município de Esteio; Dobrando mais uma vez no sentido Sul-Norte, por uma extensão de cento e sessenta metros e setenta e cinco centímetros (160,75m), junto ao alinhamento de parte do imóvel antes da VALE VERDE sob a Matrícula Nº 21384; Neste ponto faz uma deflexão no sentido Noroeste-Sudeste, por numa extensão de vinte metros e quarenta centímetros (20,40m), junto ao alinhamento de parte da RUA 5 (segundo trecho) até encontrar o ponto inicial, fechando desta forma, o perímetro desta área, pela ação de desmembramento de um todo maior, com área de 55.848,50m².
b) Parte da área de APP - (2º trecho) com área original provinda de parte do imóvel da

VALE VERDE sob a Matrícula nº 21384 (2º trecho) com área equivalente a 1.199,30m²;
IMÓVEL: UMA ÁREA DE TERRAS situada nesta cidade, constituída de parte dos lotes sete e oito, (7-parte e 8-parte) da quadra "E", do Núcleo Industrial do Loteamento denominado "Novo Esteio - Loteamento Industrial, Residencial e Agrário", no quarteirão formado pelas ruas antes Arroio Sapucaia (Atual APP), Dois, Cinco e Seis, com a área de (Um mil, cento e noventa e nove metros e trinta decímetros quadrados) 1.199,30m², compreendida dentro das seguintes medidas e confrontações: Partindo de um ponto distante (dezoito metros e trinta e oito centímetros) 18,38m² formado pela esquina das ruas antes Viela 2 e Rua Arroio Sapucaia (Atual APP), segue-se por uma extensão de (Duzentos e quarenta metros e doze centímetros) 240,12m, no sentido Sudeste - Noroeste, junto ao alinhamento da antes Rua Arroio Sapucaia (Atual APP); Neste ponto faz uma deflexão no sentido Sul-Norte, por uma extensão de (seis metros) 6,00m junto à parte da área do imóvel da VALE VERDE sob a matrícula nº 21384; Neste ponto faz uma deflexão à direita, no sentido Noroeste - Sudeste, por uma extensão de (duzentos e trinta e nove metros e sessenta centímetros) 239,60m junto à parte do imóvel da VALE VERDE sob a Matrícula nº 21384; Neste ponto faz uma deflexão no sentido Norte-Sul, por uma extensão de (seis metros) 6,00m junto à parte do imóvel antes da VALE VERDE sob a Matricula nº 21384, destinada a (APP) do Município de Esteio; encontrando o ponto inicial, fechando desta forma, o perímetro desta área, pela ação de desmembramento de um todo maior, com área de 55.848,50m².
c) Parte da área original antes da VALE VERDE, provinda de parte da Matrícula nº 21384 (quarto trecho) com área equivalente a 1.263,57m²;
IMÓVEL: UMA ÁREA DE TERRAS situada nesta cidade, constituída de parte do lote oito da Matrícula Nº 21384 (8-parte) da quadra "E", do Núcleo Industrial do Loteamento denominado "Novo Esteio - Loteamento Industrial, Residencial e Agrário", no quarteirão formado pelas ruas antes Arroio Sapucaia (Atual APP), Dois, Cinco e Seis, com a área de (Um mil duzentos e sessenta e três metros e cinqüenta e sete decímetros quadrados) 1.263,57m² destinada a Área Pública Institucional e área de (APP) do Município de Esteio, compreendida dentro das seguintes medidas e confrontações: Partindo de um trecho curvo com (seis metros e cinqüenta centímetros) 6,50m junto à esquina formada pelas ruas (Seis-6 e antes Arroio Sapucaia), fazemos uma deflexão à esquerda, no sentido Oeste-Leste, por uma extensão de (sessenta e oito metros e cinqüenta centímetros) 68,50m junto à parte do imóvel antes da VALE VERDE sob a matrícula nº 21384 da VALE VERDE, destinada a APP do Município de Esteio; Neste ponto faz nova deflexão no sentido Sudeste - Noroeste, por uma extensão de (cinqüenta e dois metros e noventa e quatro centímetros) 52,94m junto ao alinhamento de parte do imóvel sob a matrícula nº 21384 da VALE VERDE; Neste ponto faz uma deflexão no sentido Nordeste - Sudoeste, por uma extensão de (trinta e nove metros e vinte e nove centímetros) 39,29m junto ao alinhamento da rua Seis (6), chegando ao ponto inicial, fechando desta forma, o perímetro desta área, pela ação de desmembramento de um todo maior, com área de 55.848,50m².
d) Parte do imóvel da VALE VERDE destinada a área para o alargamento da Rua 5 - (2º trecho) provinda originalmente de parte da Matrícula nº 21384 com área equivalente a 952,40m²;
IMÓVEL: UMA ÁREA DE TERRAS situada nesta cidade, constituída de parte dos lotes vinte, vinte e um, vinte e dois e vinte e três (20-parte, 21-parte, 22-parte e 23-parte) da quadra "E", do Núcleo Industrial do Loteamento denominado "Novo Esteio - Loteamento

Industrial, Residencial e Agrário", no quarteirão formado pelas ruas antes Arroio Sapucaia (Atual APP), Dois, Cinco e Seis, com a área de (novecentos e cinqüenta e dois metros e quarenta decímetros quadrados) 952,40m² compreendida dentro das seguintes medidas e confrontações: Partindo de um ponto que fica a dezesseis metros (16,00m), da esquina formada pelas Ruas Seis (6) e Rua Cinco (5)- (2º - TRECHO), segue-se por uma reta no sentido Noroeste-Sudeste, com extensão de duzentos e trinta e seis metros e sessenta centímetros (236,60m), junto ao alinhamento de parte remanescente da Rua Cinco (5)- (2º - TRECHO); Neste ponto faz uma deflexão no sentido Norte-Sul, por uma extensão de quatro metros e cinqüenta centímetros (4,50m), junto ao alinhamento de parte do imóvel da VALE VERDE sob a Matrícula Nº 21384 composta pelos lotes (7-parte e 23-parte) destinada à abertura da rua projetada, (prolongamento da rua cinco 5); Neste ponto faz uma nova deflexão no sentido Sudeste - Noroeste, por uma linha reta com extensão de duzentos e trinta e seis metros e sessenta centímetros (236,60m), dividido em dois trechos, sendo assim descritos: o primeiro com uma extensão de cento e sessenta e quatro metros e vinte e nove centímetros (164,29m), junto ao alinhamento de parte do imóvel da VALE VERDE sob a Matrícula Nº 21384 composta pelos lotes (7-parte, 8-parte, 18-parte, 19-parte, 20-parte, 21-parte, 22-parte e 23-parte), e o segundo com uma extensão de setenta e dois metros e trinta e um centímetros (72,31m) junto ao alinhamento de parte do imóvel da VALE VERDE sob a Matrícula Nº 21384 composta pelos lotes (8-parte, 18-parte, 19-parte e 20-parte), destinado a área particular da VALE VERDE e com uma deflexão no sentido Sudoeste-Nordeste, por uma extensão de quatro metros (4,00m) junto ao alinhamento da Rua Seis (6), chegando ao ponto inicial, fechando desta forma, o perímetro desta área, pela ação de desmembramento de um todo maior, com área de 55.848, 50m².
e) Parte do imóvel original antes da VALE VERDE, provinda de parte da Matrícula nº 21384 (7º trecho) com área equivalente a 318,32m² para (APP);
IMÓVEL: UMA ÁREA DE TERRAS situada nesta cidade, constituída de parte do lote oito (8-parte) da quadra "E", do Núcleo Industrial do Loteamento denominado "Novo Esteio - Loteamento Industrial, Residencial e Agrário", no quarteirão formado pelas ruas antes Arroio Sapucaia (Atual APP), Dois, Cinco e Seis, com a área de (trezentos e dezoito metros e trinta e dois decímetros quadrados) 318,32m², compreendida dentro das seguintes medidas e confrontações: Partindo de um ponto no final de um trecho curvo com extensão de (seis metros e cinqüenta centímetros) 6,50m junto à esquina formada pelas ruas Seis (6) e antes Arroio Sapucaia, fazemos uma deflexão no sentido Oeste-Leste, por uma extensão de (sessenta e oito metros e cinqüenta centímetros) 68,50m junto ao alinhamento de parte do imóvel sob a matricula nº 21384 antes da VALE VERDE, destinada a Área Institucional do Município de Esteio; Neste ponto faz uma deflexão à direita, no sentido Norte - Sul, por uma extensão de (cinco metros) 5,00m junto ao alinhamento de parte do imóvel sob a matrícula nº 21384 da VALE VERDE destinada a APP; Neste ponto faz uma nova deflexão no sentido Leste-Oeste por uma extensão de (cinqüenta e nove metros (59,00m) junto ao alinhamento da antes Rua Arroio Sapucaia (atual APP); neste ponto segue-se por um trecho curvo com a extensão de (seis metros e cinqüenta centímetros) 6,50m junto a antes Rua Arroio Sapucaia, chegando ao ponto inicial, fechando desta forma, o perímetro desta área, pela ação de desmembramento de um todo maior, com área de 55.848,50m².
f) Parte da área original provinda do imóvel antes da VALE VERDE sob a Matrícula nº

21384, destinada para APP do Município de Esteio com área equivalente de 110,28m²;
IMÓVEL: UMA ÁREA DE TERRAS situada nesta cidade, constituída de parte do lote sete (7-parte) da quadra "E", do Núcleo Industrial do Loteamento denominado "Novo Esteio - Loteamento Industrial, Residencial e Agrário", no quarteirão formado pelas ruas antes Arroio Sapucaia (Atual APP), Dois, Cinco e Seis, com a área de (cento e dez metros e vinte e oito decímetros quadrados) 110,28m², compreendida dentro das seguintes medidas e confrontações: partindo de um ponto formado pela esquina entre as ruas antes Arroio Sapucaia (Atual APP) e Viela 2, seguimos no sentido Sudeste - Noroeste, por uma extensão de (dezoito metros e trinta e oito centímetros) 18,38m junto ao alinhamento de parte da antes Rua Arroio Sapucaia sob a matrícula nº 23372; Neste ponto faz uma deflexão no sentido Sul-Norte, por uma extensão de (seis metros) 6,00m junto à parte do imóvel sob a Matrícula nº 21384 antes da VALE VERDE, destinada a APP do Município de Esteio; Neste ponto faz nova deflexão no sentido Noroeste-Sudeste, por uma extensão de (dezoito metros e trinta e oito centímetros) 18,38m junto à parte do imóvel antes da VALE VERDE sob a matrícula nº 21384 da VALE VERDE, destinada ao Município de Esteio com permuta de áreas, para a abertura da Rua Projetada (prolongamento da Rua Cinco-5); Neste ponto faz a última deflexão no sentido Norte-Sul, com uma extensão de (seis metros) 6,00m junto ao alinhamento de parte da antes Viela 2 (2º trecho) sob a matrícula nº 23373 destinada a APP do Município de Esteio, chegando ao ponto inicial, fechando desta forma, o perímetro desta área, pela ação de desmembramento de um todo maior, com área de 55.848,50m².
g) Parte do imóvel antes da VALE VERDE sob a Matrícula nº 21370, destinada para APP do Município de Esteio com área equivalente de 1.482,74m²;
IMÓVEL: UMA ÁREA DE TERRAS situada nesta cidade, constituída de parte do lote número: um-A (1-A-parte), da quadra "E", do Núcleo Industrial do Loteamento denominado "Novo Esteio - Loteamento Industrial, Residencial e Agrário", no quarteirão formado pelas ruas antes Arroio Sapucaia (Atual APP), Dois, Cinco e Seis, com a área de (Um mil, quatrocentos e oitenta e dois metros e setenta e quatro decímetros quadrados) 1.482,74m², compreendida dentro das seguintes medidas e confrontações: Partindo de um ponto que fica na esquina formada pelas antes ruas Viela 2 e Rua Arroio Sapucaia (Atual APP), segue-se por uma linha reta no sentido Noroeste-Sudeste, por uma extensão de (quarenta e dois metros e noventa e cinco centímetros) 42,95m; Deste ponto faz nova deflexão no sentido Oeste-Leste, por uma extensão de (duzentos e sessenta e três metros e quinze centímetros) 263,15m, ambos os trechos junto ao alinhamento da antes Rua Arroio Sapucaia (Atual APP) sob a matrícula nº 17528; Neste ponto dobra no sentido Sudoeste-Nordeste, em trecho curvo na extensão de (dez metros) 10,00m, junto ao alinhamento da rua Dois (2)- parte; Neste ponto faz nova deflexão no sentido Leste-Oeste, por uma extensão de (duzentos e quarenta e dois metros) 242,00m e com uma deflexão no sentido Sudeste - Noroeste, por uma extensão de (quarenta e cinco metros) 45,00m ambos os trechos junto a parte do imóvel antes da VALE VERDE sob a Matrícula nº 21370, destinada ao Município de Esteio para a abertura da rua projetada (prolongamento da Rua Cinco (5); Neste ponto faz uma deflexão no sentido Norte-Sul, por uma extensão de (seis metros) 6,00m, junto ao alinhamento da antes Viela 2 sob a matrícula nº 23373, chegando desta forma ao ponto inicial, fechando o perímetro desta área pela ação de desmembramento de um todo maior, com área de 49.778,10m².

h) Parte da antes área da VALE VERDE destinada a Via projetada (Prolongamento da Rua 5 - 2ª parte) provinda de parte da Matrícula nº 21370 (2º trecho) com área equivalente a 7.286,24m²;
IMÓVEL: UMA ÁREA DE TERRAS situada nesta cidade, constituída de parte do lote número: um-A e seis (1-Aparte e 6-parte), da quadra "E", do Núcleo Industrial do Loteamento denominado "Novo Esteio - Loteamento Industrial, Residencial e Agrário", no quarteirão formado pelas ruas antes Arroio Sapucaia (Atual APP), Dois, Cinco e Seis, com a área de (Sete mil, duzentos e oitenta e seis metros e vinte e quatro decímetros quadrados) 7.286,24m², compreendida dentro das seguintes medidas e confrontações: Partindo de um ponto que fica a (seis metros) 6,00m da esquina formada entre as antes ruas Viela 2 e Arroio Sapucaia (Atual APP), segue por uma extensão de (quarenta e cinco metros) 45,00m no sentido Noroeste-Sudeste, onde faz nova deflexão à esquerda, no sentido Oeste-Leste, por uma extensão de duzentos e quarenta e dois metros (242,00m), ambos os trechos, junto ao alinhamento de parte do imóvel antes da VALE VERDE sob a matrícula nº 21370 destinada ao Município de Esteio para APP; Neste ponto faz uma deflexão No sentido Sul-Norte, em trecho curvo, com uma extensão de (cinco metros) 5,00m e mais (treze metros e cinqüenta centímetros) 13,50m em uma reta, ambos os trechos junto ao alinhamento de parte da antes rua Dois (2)-(primeiro trecho) sob a matrícula nº 17528; Neste ponto faz uma deflexão à esquerda, no sentido Leste-Oeste, por uma extensão de (duzentos e trinta e cinco metros e cinqüenta centímetros) 235,50m, onde ocorre nova deflexão no sentido Sudeste - Noroeste, por uma extensão de (cinqüenta metros) 50,00m ambos os trechos junto ao alinhamento de parte remanescente do imóvel da VALE VERDE sob a matrícula nº 21370 e finalmente faz uma deflexão no sentido Norte-Sul, por uma extensão de (vinte e cinco metros) 25,00m junto ao alinhamento da antes Viela 2, chegando desta forma ao ponto inicial, fechando o perímetro desta área pela ação de desmembramento de um todo maior, com área de 49.778,10m²."

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se a lei 5.073, de 15 de abril de 2010, e demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Esteio, 22 de julhoar 2011.

GILMAR ANTONIO RINALDI
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra.